



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Conselheiro Lafaiete
Diretoria de Administração e Planejamento
Gestão de Pessoas

Comunicado Nº 1/2021/CLR-GEP/CLR-DAP/CLR/IFMG

Conselheiro Lafaiete, 25 de janeiro de 2021.

COMUNICADO nº 001

QUADRO DE VAGAS E LISTA DE SERVIDORES AFASTADOS

Em atendimento ao subitem 5.1 do Edital 008/2019, apresentamos a relação de servidores lotados no IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete com ocorrência de Afastamento e Licença par Capacitação no ano de 2019: No momento **não há** servidores da carreira técnico administrativo em educação usufruindo de afastamento para participação em ações de desenvolvimento.

Em atendimento ao item 1.2 do Edital 008/2019, tornamos público que encontram-se lotados no IFMG - Campus Avançado Conselheiro Lafaiete o quantitativo de 12 (doze) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Remanejamento de vaga	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto	Máximo de 5%	1	0	0	1

Sensu					
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	1	0	0	1
Licença para a Capacitação	Máximo de 2%	1	0	0	1

Os servidores com o pedido deferido de Afastamento ou Licença para capacitação na Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos deverão acompanhar a publicação da portaria para a efetivação do afastamento/licença.

Conselheiro Lafaiete 25 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Menezes de Oliveira, Tecnólogo em Recursos Humanos**, em 25/01/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0737904** e o código CRC **5E08644F**.